



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 160

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 235/2024:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SRA. RAILMA DE OLIVEIRA SILVA, SERVIDORA SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL I, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE), HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, 10 DE FEVEREIRO DE 2025, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
26 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 160

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 235, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

21 / 08 / 2024
[Assinatura]

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Srª. **RAILMA DE OLIVEIRA SILVA**, servidora sob o Regime Estatutário, na Função de PROFESSORA Nível I, matrícula nº 9675, com carga horária de 20 (vinte), horas semanais, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar do dia 10 de agosto de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito